



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 405 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO DR. ALEX ROTOLI BALDELIN.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **DR. ALEX ROTOLI BALDELIN**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de março de 2019.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 19 de março de 2019.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 2/2019 de autoria do Vereador Cícero Carlos da Silva).